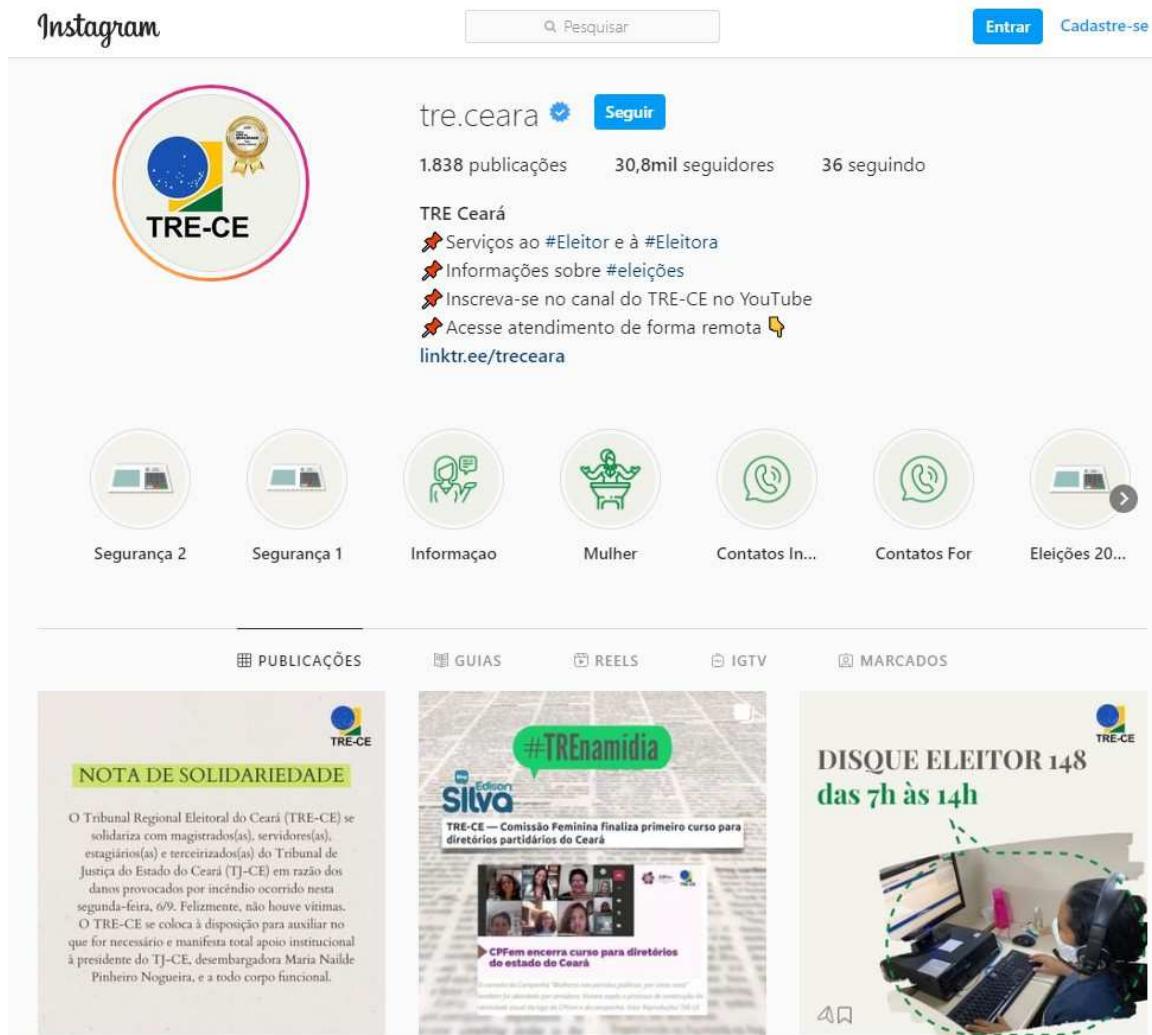


TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

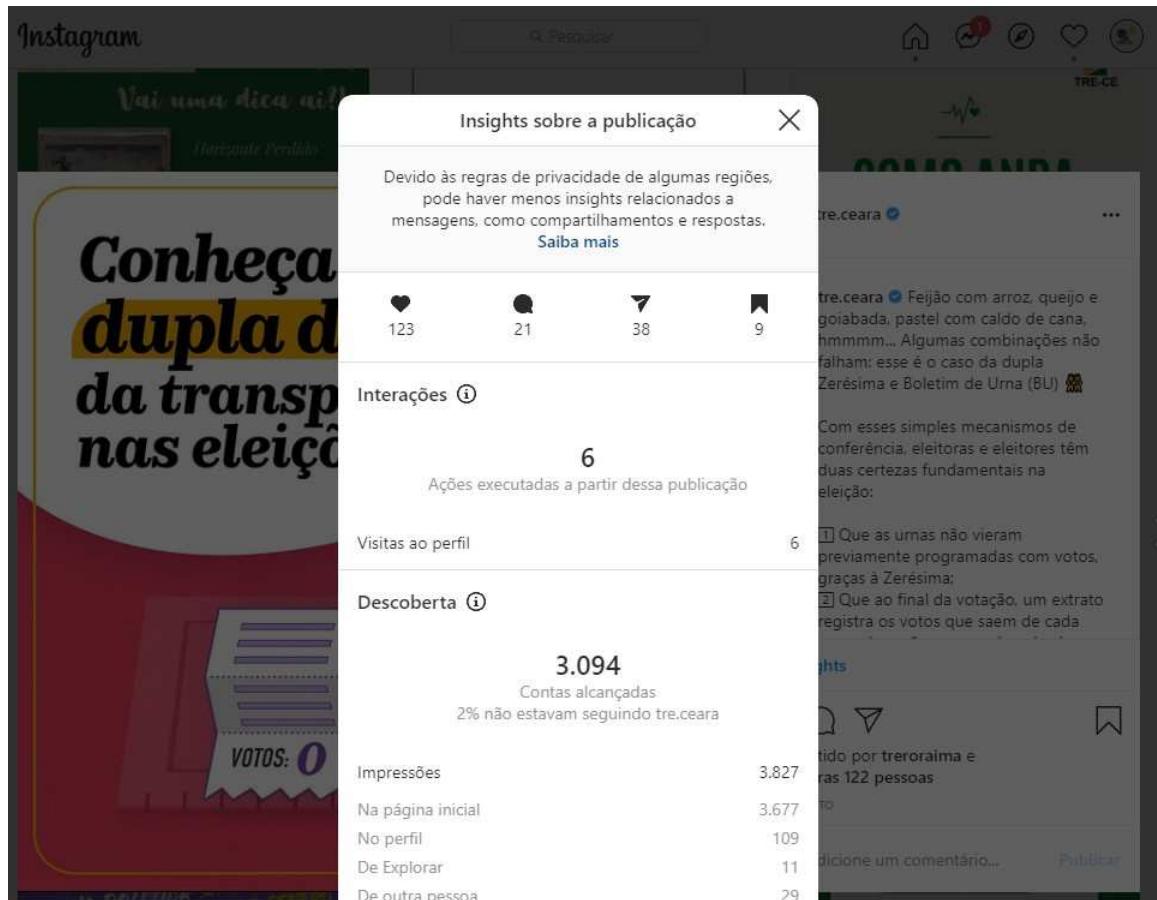
Contratação do Facebook Serviços Online do Brasil LTDA (www.facebook.com) para veiculação de anúncios da campanha de “Segurança do Processo Eletrônico de Votação” do Tribunal Regional Eleitoral da Ceará (TRE-CE), no Facebook e no Instagram, através de cards e vídeos.

CATSER: 24988



The image is a screenshot of the TRE-CE (Tribunal Regional Eleitoral do Ceará) Instagram profile. The profile picture is a circular logo featuring the Brazilian flag colors (blue, yellow, and green) with the text 'TRE-CE' in the center. The profile name is 'tre.ceara' with a blue verified checkmark. The bio includes: 'Serviços ao #Eleitor e à #Eleitora', 'Informações sobre #eleições', 'Inscreve-se no canal do TRE-CE no YouTube', and 'Acesse atendimento de forma remota' with a link 'linktr.ee/treceara'. Below the bio are seven circular icons representing different categories: 'Segurança 2', 'Segurança 1', 'Informação', 'Mulher', 'Contatos In...', 'Contatos For...', and 'Eleições 20...'. At the bottom, there are tabs for 'PUBLCIAOES', 'GUIAS', 'REELS', 'IGTV', and 'MARCADOS'. Several posts are visible, including one about a solidarity note for employees and another about a women's course. A story highlights a voter service line from 7 to 14 hours.

* Print do perfil do TRE-CE, no Instagram



*Print da tela de resultados de uma publicação sobre processo eletrônico de votação

2. JUSTIFICATIVA

Diante da relevância do tema “Segurança do Processo Eletrônico de Votação”, o TRE-CE busca uma difusão maior das informações, uma comunicação ágil e direcionada para alcançar o eleitorado, por local e faixa-etária, proporcionada pelas redes sociais Facebook e Instagram, e resultados em métricas.

As mídias sociais, utilizadas de forma mais intensa desde 2018, no âmbito do TRE-CE, são, segundo a avaliação da Assessoria de Comunicação Social, a forma mais rápida, eficiente e econômica de alcançar o nosso público. Sob essa visão, o Comitê de Enfrentamento à Desinformação e Divulgação da Segurança do Processo Eleitoral, instituído pela Portaria nº 612/2021, decidiu pela aquisição de créditos para impulsionamento do conteúdo a ser desenvolvido em parceria com a ASCOM.

3. INEXEGIBILIDADE

Segundo o último levantamento do *Statista* (renomado portal de estatística mundial), divulgado em janeiro de 2022, o Brasil é o terceiro país do mundo em número de usuários do Instagram, totalizando 119 milhões de pessoas (<https://www.statista.com/statistics/578364/countries-with-most-instagram-users/>) e também o terceiro do mundo no Facebook, com 151 milhões de usuários (<https://www.statista.com/statistics/244936/number-of-facebook-users-in-brazil/>).

A presença tão forte de brasileiros nas mídias sociais mantidas pela empresa Meta é uma ótima oportunidade para divulgar o que necessitamos ao nosso público de relacionamento.

Portanto, por se tratar das redes sociais de maior adesão de pessoas do Brasil e do mundo, concentra grande parte do público com o qual queremos nos comunicar. Ademais, apesar de existirem outras redes sociais, com funções diversas, a exemplo do LinkedIn (rede social para divulgação de currículos), não existe empresa que concorra com o Facebook/Instagram.

O Instagram certamente é o canal de rede social mais eficiente na atualidade. Conta com 1,1 bilhão de usuários em todo planeta. O Brasil ocupa o terceiro lugar no número de usuários, superado apenas pela Índia e pelos Estados Unidos. Um dos motivos do sucesso do Instagram é a renovação constante das novidades e recursos oferecidos.

Ressalte-se que a comunicação, via página oficial do TRE-CE no Facebook e Instagram, que pertencem ao mesmo grupo, torna-se mais eficiente por conta da segmentação possibilitada pelo impulsionamento pago. A divulgação pode ser escolhida por sexo, idade, localização e interesse, dentre outros.

4. DESCRIÇÃO GERAL

Ao veicular uma publicação patrocinada pelo Tribunal, o Facebook e o Instagram divulgam o anúncio na linha do tempo do público indicado. Exemplo: Saiba mais sobre a segurança do processo eletrônico de votação; o Tribunal prepara uma postagem específica e direcionar o alcance por faixa etária, localização ou por outra característica específica do público que deseja alcançar.

A proposta é veicular *posts* patrocinados a cada mês, com duração de sete dias, cada, e alcance projetado de 259.000 a 750.000 pessoas no período de sete meses, no Instagram e no Facebook, com investimento de R\$ 10.500 (dez mil) reais no período. A ideia é que o impulsionamento ocorra no período de 7 meses, até o segundo turno das Eleições 2022.

Definimos como público-alvo eleitores de 18 a 65 anos, no estado do Ceará.

Os critérios de alcance são a idade e a localização (Ceará).

*Segundo a plataforma, a variação do número de usuários alcançados varia de acordo com as informações contidas nas imagens, ou seja, imagem com menos texto chega a maior número de pessoas.

Investimento mensal	Custo/dia	Alcance por postagem por plataforma
R\$ 1.500,00	214,00	28.000 a 83.000

5. OPERACIONALIZAÇÃO DA VEICULAÇÃO DOS ANÚNCIOS: PRAZOS E CONDIÇÕES

O *Facebook* e o *Instagram* não assinam formalmente contratos, utilizam um modelo de negócio automatizado, que se assemelha a um contrato de adesão: paga-se um valor que fica creditado na conta de anúncios do Tribunal no *Facebook/Instagram* e, na medida em que forem veiculadas as postagens, o valor respectivo será debitado da conta. O monitoramento do montante creditado pode ser feito em tempo real pela equipe de fiscalização.

Os anúncios serão veiculados mensalmente, pelo período de sete dias, contendo imagens, imagens/textos e vídeos institucionais. Ao impulsionar uma postagem, a plataforma informar a expectativa de alcance, e após sua veiculação, oferece estatísticas de visualizações, cliques e engajamento (compartilhamentos e comentários).

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nesta contratação, não se aplicam critérios de sustentabilidade.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito antecipadamente através de boleto bancário para aquisição de créditos nas plataformas. No total ou em parcelas mensais de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), de acordo com o planejamento da Comunicação.

8. ORIGEM DOS RECURSOS

Orçamento ordinário de 2022;

9. VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

10. CRITÉRIO DE ESCOLHA

Contratação por inexigibilidade.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Por se tratar de uma plataforma online, o Facebook que também detém o Instagram nos leva a aderir seus termos e diretrizes para Anúncio:

Termos de Serviço

O Facebook cria tecnologias e serviços para que as pessoas possam se conectar umas às outras, criar comunidades e expandir seus negócios. Estes Termos regem seu uso do Facebook, Messenger e outros produtos, recursos, aplicativos, serviços, tecnologias e software que oferecemos (os [Produtos do Facebook](#) ou [Produtos](#)), exceto quando declaramos expressamente que outros termos (e não estes) se aplicam. Estes Produtos são fornecidos para você pelo Facebook, Inc.

Não cobramos pelo uso do Facebook ou de outros produtos e serviços cobertos por estes Termos. Em vez disso, empresas e organizações nos pagam para lhe mostrar anúncios de seus produtos e serviços. Quando você usa nossos Produtos, concorda que podemos mostrar anúncios que consideramos relevantes para você e seus interesses. Usamos seus dados pessoais para ajudar a determinar quais anúncios mostrar.

Não vendemos seus dados pessoais para anunciantes e não compartilhamos informações de identificação pessoal (como nome, endereço de email ou outras informações de contato) com os anunciantes, a menos que tenhamos sua permissão específica. Em vez disso, os anunciantes nos informam os tipos de público que desejam que vejam os anúncios, e nós mostramos esses anúncios para pessoas que podem estar interessadas. Oferecemos aos anunciantes relatórios sobre o desempenho dos anúncios para ajudá-los a entender como as pessoas estão interagindo com o conteúdo. Veja a Seção 2 abaixo para saber mais.

Nossa [Política de Dados](#) explica como coletamos e usamos seus dados pessoais para determinar alguns dos anúncios que serão exibidos e fornecer todos os outros serviços descritos abaixo. Você também pode ir para as suas [Configurações](#) a qualquer momento para analisar as escolhas de privacidade sobre como usamos seus dados.

1. Os serviços fornecidos

Nossa missão é proporcionar às pessoas o poder de criar comunidades e aproximar o mundo. Para ajudar a promover essa missão, fornecemos os Produtos e serviços descritos abaixo para você:

- **Fornecer uma experiência personalizada para você:** Sua experiência no Facebook não se compara à de mais ninguém — desde publicações, stories, eventos, anúncios e outros conteúdos que você vê no Feed de Notícias ou em nossa plataforma de vídeo até as Páginas que você segue e outros recursos que pode usar, como a seção Em alta, o Marketplace e a pesquisa. Usamos os dados que temos (por exemplo, sobre as conexões que você faz, as escolhas e configurações que seleciona e o que compartilha e faz dentro e fora de nossos Produtos) para personalizar sua experiência.
- **Conectar você com as pessoas e organizações com as quais se importa:** Ajudamos você a encontrar e se conectar com pessoas, grupos, empresas, organizações e outras entidades de seu interesse nos Produtos do Facebook que você usa. Usamos os dados que temos para fazer sugestões para você e para outras pessoas; por exemplo, grupos dos quais participar, eventos para comparecer, Páginas para seguir ou para enviar uma mensagem, programas para assistir e pessoas que você talvez queira ter como amigas. Laços mais fortes ajudam a criar comunidades melhores, e acreditamos que nossos serviços são mais úteis quando as pessoas estão conectadas a pessoas, grupos e organizações que lhes sejam relevantes.
- **Permitir que você se expresse e fale sobre o que é importante para você:** Há muitas maneiras de se expressar no

Facebook e de se comunicar com amigos, familiares e outras pessoas sobre o que é importante para você. Por exemplo, é possível compartilhar atualizações de status, fotos, vídeos e stories nos Produtos do Facebook que você usa, enviar mensagens a um amigo ou a diversas pessoas, criar eventos ou grupos, ou adicionar conteúdo a seu perfil. Também desenvolvemos e continuamos explorando novas formas de uso da tecnologia, como realidade aumentada e vídeo 360, para que as pessoas possam criar e compartilhar conteúdo mais expressivo e envolvente no Facebook.

- **Ajudar você a descobrir conteúdo, produtos e serviços que possam ser de seu interesse:** Exibimos anúncios, ofertas e outros tipos de conteúdo patrocinado para ajudar você a descobrir conteúdo, produtos e serviços oferecidos pelas várias empresas e organizações que usam o Facebook e outros Produtos do Facebook. A Seção 2 abaixo explica isso com mais detalhes.
- **Combater condutas prejudiciais, proteger e oferecer suporte para nossa comunidade:**

As pessoas só criariam comunidades no Facebook se sentirem que estão seguras. Empregamos equipes dedicadas em todo o mundo e desenvolvemos sistemas técnicos avançados para detectar o uso inadequado de nossos Produtos, condutas prejudiciais contra outras pessoas e situações em que talvez possamos ajudar a apoiar ou proteger nossa comunidade. Se soubermos de conteúdos ou condutas como essas, tomaremos as medidas adequadas, como oferecer ajuda, remover conteúdo, remover ou bloquear o acesso a determinados recursos, desativar uma conta ou contatar autoridades. Compartilhamos dados com outras Empresas do Facebook quando detectamos o uso inadequado ou

conduta prejudicial por parte de alguém que esteja usando um de nossos Produtos.

- **Usar e desenvolver tecnologias avançadas para fornecer serviços seguros e funcionais para todos:** Usamos e desenvolvemos tecnologias avançadas (como inteligência artificial, sistemas de aprendizado de máquina e realidade aumentada) para que as pessoas possam usar nossos Produtos com segurança, independentemente de capacidade física ou localização geográfica. Por exemplo, tecnologias como essas ajudam pessoas com deficiência visual a compreender o que ou quem está nas fotos ou vídeos compartilhados no Facebook ou no Instagram. Também criamos redes sofisticadas e tecnologias de comunicação para ajudar mais pessoas a se conectar à internet em áreas com acesso limitado. Além disso, desenvolvemos sistemas automatizados para melhorar nossa capacidade de detectar e remover atividades abusivas e perigosas que possam causar prejuízos à nossa comunidade e à integridade de nossos Produtos.
- **Pesquisar formas de melhorar nossos serviços:** Realizamos pesquisa para desenvolver, testar e melhorar nossos Produtos. Isso inclui a análise dos dados que temos sobre os nossos usuários e o entendimento de como as pessoas usam nossos Produtos, por exemplo, realizando pesquisas e testes, e resolvendo problemas de novos recursos. Nossa Política de Dados explica como usamos dados para embasar essa pesquisa com o propósito de desenvolver e melhorar nossos serviços.
- **Fornecer experiências consistentes e contínuas entre os Produtos das Empresas do Facebook:** Nossos produtos ajudam você a encontrar e se conectar com pessoas, grupos, empresas, organizações e outras entidades que sejam

importantes para você. Criamos nossos sistemas para que sua experiência seja consistente e contínua entre os diferentes Produtos das Empresas do Facebook que você usa. Por exemplo, usamos dados sobre as pessoas com as quais você interage no Facebook para facilitar sua conexão com elas no Instagram ou no Messenger, e possibilitamos que você entre em contato com uma empresa que você segue no Facebook por meio do Messenger.

- **Possibilitar acesso global a nossos serviços:** para operar nosso serviço global, precisamos armazenar e distribuir conteúdo e dados em nossos data centers e sistemas em todo o mundo, inclusive fora de seu país de residência. Essa infraestrutura pode ser operada ou controlada pelo Facebook, Inc., Facebook Ireland Limited ou por suas afiliadas.

2. Como nossos serviços são financiados

Em vez de pagar pelo uso do Facebook e de outros produtos e serviços que oferecemos, acessando os Produtos do Facebook cobertos por estes Termos, você concorda que podemos lhe mostrar anúncios que empresas e organizações nos pagam para promover dentro e fora dos Produtos das Empresas do Facebook. Usamos seus dados pessoais, como informações sobre suas atividades e interesses, para lhe mostrar anúncios mais relevantes.

A proteção da privacidade das pessoas é fundamental para a forma como concebemos o nosso sistema de anúncios. Isso significa que podemos lhe mostrar anúncios úteis e relevantes sem que os anunciantes saibam quem você é. Não vendemos suas informações pessoais. Permitimos que os anunciantes nos informem suas metas

comerciais e o tipo de público que desejam alcançar com o anúncio (por exemplo, pessoas entre 18 e 35 anos que gostam de ciclismo). Então, mostramos o anúncio para pessoas que podem estar interessadas.

Também oferecemos aos anunciantes relatórios sobre o desempenho dos anúncios para ajudá-los a entender como as pessoas estão interagindo com o conteúdo dentro e fora do Facebook. Por exemplo, fornecemos dados demográficos gerais e informações sobre interesses aos anunciantes (como a informação de que um anúncio foi visto por uma mulher com idade entre 25 e 34 anos que mora em Madri e gosta de engenharia de software) para ajudá-los a entender melhor o público deles. Não compartilhamos informações que identifiquem você diretamente (como seu nome ou endereço de email, que alguém poderia usar para entrar em contato com você ou identificar quem você é), a menos que você nos dê permissão específica. Saiba mais sobre como os anúncios do Facebook funcionam [aqui](#).

Coletamos e usamos seus dados pessoais a fim de fornecer os serviços descritos acima para você. Saiba mais sobre como coletamos e usamos seus dados em nossa [Política de Dados](#). Você tem controle sobre os tipos de anúncios e anunciantes que vê, bem como sobre os tipos de informações usadas por nós para determinar quais anúncios mostraremos para você. [Saiba mais](#).

3. Seu compromisso com o Facebook e com nossa comunidade

Fornecemos estes serviços para você e para outras pessoas a fim de ajudar a promover nossa missão. Em troca, precisamos que você assuma os seguintes compromissos:

1. Quem pode usar o Facebook

Quando as pessoas se responsabilizam pelas próprias opiniões e ações, nossa comunidade se torna mais segura e responsável.

Por isso, você deve:

- Usar o mesmo nome que usa em sua vida cotidiana.
- Fornecer informações precisas sobre você.
- Criar somente uma conta (sua própria) e usar sua linha do tempo para fins pessoais.
- Abster-se de compartilhar sua senha, dar acesso à sua conta do Facebook a terceiros ou transferir sua conta para outra pessoa (sem nossa permissão).

Tentamos fazer com que o Facebook esteja amplamente disponível para todos, mas você não poderá usá-lo se:

- Você for menor de 13 anos (ou se estiver abaixo da idade legal mínima em seu país para usar nossos Produtos).
- Você tiver sido condenado por crime sexual.
- Nós tivermos desativado anteriormente sua conta por violações de nossos Termos ou Políticas.
- Você estiver proibido de receber nossos produtos, serviços ou software de acordo com as leis aplicáveis.

Queremos que as pessoas usem o Facebook para se expressar e compartilhar conteúdo que seja importante para elas, mas não às custas da segurança e do bem-estar de outras pessoas ou da integridade de nossa comunidade. Por isso, você concorda em não adotar o comportamento descrito abaixo (nem facilitar ou apoiar que outras pessoas o façam):

- Você não pode usar nossos Produtos para fazer ou compartilhar algo:
 - Que viole estes Termos, nossos Padrões da Comunidade e outros termos e políticas aplicáveis ao seu uso do Facebook.
- Que seja ilegal, enganoso, discriminatório ou fraudulento.
- Que infrinja ou viole o direito de outras pessoas, incluindo direitos de propriedade intelectual.
- Você não pode carregar vírus ou códigos mal-intencionados, nem fazer algo que possa desativar, sobrecarregar ou afetar o funcionamento adequado ou a aparência dos nossos Produtos.
- Você não pode acessar ou coletar dados de nossos Produtos usando meios automatizados (sem nossa permissão prévia) ou tentar acessar dados que não tenha permissão para acessar.

Podemos remover ou restringir o acesso a conteúdo que viole essas disposições.

Se removermos conteúdo que você compartilhou por violação a nossos Padrões da Comunidade, avisaremos a você e explicaremos suas opções para solicitar outra análise, a menos que você viole de forma grave ou repetida estes Termos ou faça algo que possa expor a nós ou outros a responsabilidades legais; prejudicar nossa comunidade de usuários; comprometer ou interferir na integridade ou operação de qualquer um de nossos serviços, sistemas ou Produtos; quando formos restritos devido a limitações técnicas; ou quando formos proibidos de fazê-lo por motivos legais.

Para ajudar a apoiar nossa comunidade, incentivamos você a [denunciar](#) conteúdo ou conduta que considere violar seus direitos (incluindo [direitos de propriedade intelectual](#)) ou nossos termos e políticas.

Também poderemos remover ou restringir o acesso ao seu conteúdo, serviços ou informações se determinarmos que isso é razoavelmente necessário para evitar ou reduzir impactos jurídicos ou regulatórios adversos para o Facebook.

3. As permissões que você nos concede

Precisamos de algumas permissões suas para fornecer nossos serviços:

- [Permissão para usar o conteúdo que você cria e compartilha](#): o conteúdo que você compartilha ou carrega,

como fotos e vídeos, pode ser protegido por leis de propriedade intelectual.

Você é proprietário dos direitos de propriedade intelectual (como direitos autorais ou marcas registradas) sobre o conteúdo que cria e compartilha no Facebook e em outros [Produtos das Empresas do Facebook](#) que você usa. Nada nestes Termos afasta os direitos que você possui sobre seu próprio conteúdo. Você é livre para compartilhar seu conteúdo com qualquer pessoa, onde você quiser.

No entanto, para fornecer nossos serviços, precisamos que você nos conceda algumas permissões legais (conhecidas como “licença”) para usar esse conteúdo. Isso é apenas para fins de fornecimento e melhoria dos nossos Produtos e serviços como descrito na Seção 1 acima.

Especificamente, quando você compartilha, publica ou carrega conteúdo protegido por direitos de propriedade intelectual em nossos Produtos ou em conexão com nossos Produtos, você nos concede uma licença não exclusiva, transferível, sublicenciável, isenta de royalties e válida mundialmente para hospedar, usar, distribuir, modificar, veicular, copiar, executar publicamente ou exibir, traduzir e criar trabalhos derivados de seu conteúdo (de modo consistente com suas configurações de [privacidade](#) e do [aplicativo](#)). Isso significa, por exemplo, que se você compartilhar uma foto no Facebook, você nos dará permissão para armazená-la, copiá-la e compartilhá-la com outras pessoas (mais uma vez, de modo consistente com suas configurações), como os provedores de serviços que fornecem suporte para nosso serviço ou outros Produtos do

Facebook que você usa. Essa licença será encerrada quando o conteúdo for excluído de nossos sistemas.

Você pode excluir conteúdo individualmente ou todo de uma vez excluindo sua conta. [Saiba mais](#) sobre como excluir sua conta. Você pode [baixar uma cópia](#) dos seus dados a qualquer momento antes de excluir sua conta.

Quando você excluir o conteúdo, ele deixará de estar visível para outros usuários. No entanto, ele poderá continuar a existir em outros locais nos nossos sistemas quando:

- A exclusão imediata não for possível devido a limitações técnicas (neste caso, seu conteúdo será excluído em, no máximo, 90 dias de quando você o excluiu);
- Seu conteúdo tiver sido usado por outras pessoas de acordo com essa licença, e elas não o excluíram (neste caso, a licença continuará a ser aplicável até que aquele conteúdo seja excluído); ou
- A exclusão imediata restringiria nossa capacidade de:
 - Investigar ou identificar atividade ilegal ou violações aos nossos termos e políticas (por exemplo, para identificar ou investigar o uso indevido de Produtos ou sistemas);

- Cumprir uma obrigação legal, como a preservação de provas; ou
- Atender a uma solicitação de uma autoridade judicial ou administrativa, de aplicação da lei ou de uma agência governamental;

Neste caso, o conteúdo será mantido apenas pelo tempo necessário para os fins para os quais foi retido (a duração exata variará caso a caso).

Em cada caso acima, a licença será mantida até que o conteúdo tenha sido totalmente excluído.

- Permissão para usar seu nome, foto do perfil e informações sobre suas ações com anúncios e conteúdo patrocinado: você nos concede permissão para usar seu nome, foto do perfil e informações sobre ações realizadas no Facebook, próximos ou relacionados a anúncios, ofertas e outros conteúdos patrocinados que exibimos em nossos Produtos, sem o pagamento de qualquer remuneração a você. Por exemplo, podemos mostrar para seus amigos que você tem interesse em um evento anunciado ou que você curtiu uma Página criada por uma marca que nos pagou para exibir anúncios no Facebook. Anúncios assim podem ser vistos somente por pessoas que têm sua permissão para ver as ações que você realiza no Facebook. [Saiba mais](#) sobre suas configurações e preferências de anúncios.
- Permissão para atualizar software que você usar ou baixar: se você baixar ou usar nosso software, você nos dará

permissão para baixar e instalar atualizações para o software quando disponíveis.

4. Limites de uso de nossa propriedade intelectual

Se você usar conteúdo protegido por direitos de propriedade intelectual que detemos e disponibilizamos em nossos Produtos (por exemplo, imagens, designs, vídeos ou sons fornecidos por nós que você adiciona ao conteúdo que cria ou compartilha no Facebook), manteremos todos os direitos sobre esse conteúdo (mas não sobre o conteúdo que é de sua propriedade). Você só pode usar nossos direitos autorais ou [marcas comerciais \(ou quaisquer marcas semelhantes\)](#) conforme expressamente permitido por nossas [Diretrizes de Uso de Marca](#) ou com nossa permissão prévia por escrito. Você deve obter nossa permissão por escrito (ou permissão sob uma licença de código aberto) para modificar, criar trabalhos derivados, descompilar ou de outra forma tentar extrair o código-fonte de nós.

4. Disposições adicionais

1. Atualização de nossos Termos

Trabalhamos constantemente para aperfeiçoar nossos serviços e desenvolver novos recursos para tornar nossos Produtos melhores para você e para nossa comunidade. Como resultado, poderemos atualizar estes Termos periodicamente para que eles reflitam de forma precisa nossos serviços e práticas. Somente faremos alterações se as provisões não forem mais adequadas ou caso se mostrem incompletas, e apenas se as alterações forem razoáveis e levarem em consideração seus interesses.

Você será notificado (por exemplo, por email ou por meio de nossos Produtos) no mínimo 30 dias antes de alterarmos estes Termos e terá a oportunidade de analisar tais alterações antes que entrem em vigor, salvo quando exigidas por lei. Uma vez que os Termos atualizados entrem em vigor, você estará vinculado a eles se continuar usando nossos Produtos.

Esperamos que você continue usando nossos Produtos, mas se não concordar com nossos Termos atualizados e não quiser mais fazer parte da comunidade do Facebook, você poderá [excluir](#) sua conta a qualquer momento.

2. Suspensão ou encerramento da conta

Queremos que o Facebook seja um espaço em que as pessoas se sintam bem-vindas e seguras para se expressar e compartilhar seus pensamentos e ideias.

Se entendermos que você violou nossos Termos ou Políticas de forma manifesta, grave ou recorrente, inclusive nossos Padrões da Comunidade em particular, poderemos suspender ou desativar permanentemente o acesso a sua conta. Poderemos também suspender ou desativar sua conta se você violar recorrentemente os direitos de propriedade intelectual de outra pessoa ou quando formos obrigados por motivos legais.

Se realizarmos essas ações, avisaremos a você e explicaremos suas opções para solicitar uma análise, a menos que isso possa nos expor ou a outros a responsabilidades legais; prejudicar nossa comunidade de usuários; comprometer ou interferir na

integridade ou operação de qualquer um de nossos serviços, fontes ou Produtos; quando formos restritos devido a limitações técnicas; ou quando formos proibidos de fazê-lo por motivos legais.

[Saiba mais](#) sobre o que você pode fazer se sua conta for desativada e como entrar em contato conosco se acreditar que desativamos sua conta por engano.

Se você excluir ou se nós desativarmos sua conta, estes Termos serão encerrados como um acordo entre você e nós, mas as seguintes disposições continuarão vigentes: 3, 4.2-4.5.

3. Limites da responsabilidade

Trabalhamos continuamente para fornecer os melhores Produtos possíveis e especificar diretrizes claras para todos os usuários. Nossos Produtos, no entanto, são fornecidos “no estado em que se encontram”, e não damos nenhuma garantia de que eles sempre serão seguros, ou estarão livres de erros, ou de que funcionarão sem interrupções, atrasos ou imperfeições. No limite permitido por lei, também nos **EXIMIMOS DE TODAS AS GARANTIAS, EXPLÍCITAS OU IMPLÍCITAS, INCLUSIVE AS GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIABILIDADE, ADEQUAÇÃO A UMA DETERMINADA FINALIDADE, TÍTULO E NÃO VIOLAÇÃO**. Não controlamos nem orientamos o que as pessoas e terceiros fazem ou dizem e não somos responsáveis pela conduta deles (seja online ou offline) ou por qualquer conteúdo que compartilham (inclusive conteúdo ofensivo, inadequado, obsceno, ilegal ou questionável).

Não podemos prever quando problemas poderão decorrer de nossos Produtos. Sendo assim, nossa responsabilidade é limitada à máxima extensão permitida pela lei aplicável e, sob nenhuma circunstância, seremos responsáveis perante você por qualquer perda de lucros, receitas, informações ou dados, ou, ainda, por danos eventuais, especiais, indiretos, exemplares, punitivos ou acidentais decorrentes de ou relativos a estes Termos ou aos Produtos do Facebook, ainda que tenhamos sido avisados da possibilidade de tais danos.

4. [Contestações](#)

Tentamos fornecer regras claras de modo a limitar ou até evitar conflitos entre você e o Facebook. No entanto, se surgir um conflito, é útil saber antecipadamente onde ele poderá ser resolvido e quais leis serão aplicáveis.

Se você for um consumidor, as leis do país em que você reside serão aplicáveis a qualquer reivindicação, causa de ação ou conflito que você tiver contra nós decorrente de ou relacionado a estes Termos ou aos Produtos do Facebook, e você poderá resolver sua reivindicação em qualquer tribunal competente nesse país que tenha jurisdição para tanto. Em todos os outros casos, você concorda que a reivindicação deverá ser resolvida exclusivamente no Tribunal Distrital dos Estados Unidos para o Distrito Norte da Califórnia ou em um tribunal estadual localizado no Condado de San Mateo. Você também concorda em se submeter à jurisdição pessoal de qualquer um desses tribunais com a finalidade de litigar qualquer reivindicação e que as leis do Estado da Califórnia regerão estes Termos e qualquer reivindicação, sem levar em conta disposições de conflito de leis.

5. Outros

1. Estes Termos (anteriormente conhecidos como Declaração de Direitos e Responsabilidades) constituem o acordo integral entre você e o Facebook, Inc. relativamente a seu uso de nossos Produtos. Eles substituem quaisquer acordos anteriores.
2. Alguns dos Produtos que oferecemos são também regidos por termos complementares. Se você usar algum desses Produtos, termos complementares serão disponibilizados e integrarão nosso acordo com você. Por exemplo, se acessar ou usar nossos Produtos para fins comerciais ou empresariais, como comprar anúncios, vender produtos, desenvolver aplicativos, administrar um grupo ou Página para sua empresa ou usar nossos serviços de mensuração, você deverá concordar com nossos [Termos Comerciais](#). Se publicar ou compartilhar conteúdo com música, você deverá concordar com nossas [Diretrizes de Música](#). Se quaisquer termos complementares conflitarem com estes Termos, os termos complementares prevalecerão na extensão do conflito.
3. Se qualquer parte destes Termos for considerada como não aplicável, a parte restante permanecerá em pleno vigor e efeito. Se falharmos em executar qualquer parte destes Termos, isso não será considerado como uma renúncia. Quaisquer alterações ou renúncias destes Termos devem ser feitas por escrito e assinadas por nós.
4. Você não transferirá qualquer de seus direitos ou obrigações previstos nestes Termos para qualquer outra pessoa sem nosso consentimento.

5. Você pode designar uma pessoa (chamada “contato herdeiro”) para administrar sua conta caso ela seja transformada em memorial. Somente seu contato herdeiro ou uma pessoa que você tenha identificado em um testamento válido ou documento semelhante que expresse consentimento claro para divulgar seu conteúdo em caso de morte ou incapacidade poderá buscar a [divulgação](#) de sua conta depois que ela for transformada em memorial.
6. Estes Termos não conferem quaisquer direitos de terceiros beneficiários. Todos os nossos direitos e obrigações previstos nestes Termos são livremente transferíveis por nós em caso de fusão, aquisição, venda de ativos ou por força de lei ou outro fator.
7. Você deve estar ciente de que nós podemos ter que alterar o nome de usuário de sua conta em determinadas circunstâncias (por exemplo, se outra pessoa reivindicar tal nome de usuário e entendermos que ele não tem relação com o nome que você usa em sua vida cotidiana). Você será notificado com antecedência e receberá uma explicação sobre a alteração caso tenhamos que fazê-las.
8. Sempre apreciamos receber seu feedback e outras sugestões sobre nossos produtos e serviços. Mas esteja ciente de que podemos usá-los sem qualquer restrição ou obrigação de remunerar você, e não temos o dever de mantê-los sob confidencialidade.
9. Nós nos reservamos todos os direitos não concedidos expressamente a você.

5. Outros termos e políticas que podem se aplicar a você

- Padrões da Comunidade: essas diretrizes descrevem nossos padrões em relação ao conteúdo que você publica no Facebook e às suas atividades no Facebook e em outros Produtos do Facebook.
- Termos Comerciais: esses termos são aplicáveis caso você também acesse ou use nossos Produtos para qualquer finalidade comercial ou empresarial, incluindo publicidade, operação de um aplicativo em nossa Plataforma, uso de nossos serviços de mensuração, administração de um grupo ou uma Página para uma empresa ou venda de bens ou serviços.
- Políticas de Publicidade: essas políticas especificam quais tipos de conteúdo de anúncio são permitidos por parceiros que anunciam nos Produtos do Facebook.
- Termos de Autoatendimento de Publicidade: esses termos são aplicáveis quando você usa as interfaces de autoatendimento de publicidade para criar, enviar ou veicular publicidade ou outra atividade ou conteúdo comercial ou patrocinado.
- Políticas de Páginas, Grupos e Eventos: essas diretrizes são aplicáveis se você cria ou administra uma Página, grupo ou evento do Facebook ou se usa o Facebook para divulgar ou administrar uma promoção.

- Política da Plataforma do Facebook: essas diretrizes descrevem as políticas aplicáveis a seu uso de nossa Plataforma (por exemplo, para desenvolvedores ou operadores de um aplicativo ou site da Plataforma ou se você usa plugins sociais).
- Termos de Pagamento do Desenvolvedor: esses termos se aplicam aos desenvolvedores de aplicativos que usam os Pagamentos do Facebook.
- Termos de Pagamento da Comunidade: esses termos se aplicam aos pagamentos feitos no ou por meio do Facebook.
- Políticas Comerciais: essas diretrizes descrevem as políticas aplicáveis quando você oferece produtos e serviços para venda no Facebook.
- Recursos da marca Facebook: essas diretrizes descrevem as políticas que se aplicam ao uso das marcas comerciais, logotipos e capturas de tela do Facebook.
- Diretrizes de Música: essas diretrizes descrevem as políticas que se aplicam caso você publique ou compartilhe conteúdo com música no Facebook.
- Políticas do Live: essas políticas se aplicam a todo o conteúdo transmitido no Facebook Live.

Contrato de adesão com termos descritos no item 10.

12.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

12.2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento), por atraso injustificado no cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;
- c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- d) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

12.3. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

12.4. As sanções estabelecidas nos itens 2.a, 2.e, 2.f e 2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente àquelas previstas nos itens 2.c e 2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

12.6. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação

12.7. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa que for aplicada à CONTRATADA será automaticamente descontado da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, será enviada GRU e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

13. VIGÊNCIA

O prazo de veiculação dos anúncios deve ser encerrado na semana anterior ao primeiro turno das eleições de 2022, data em que devem ser utilizados todos os créditos restantes, para a última postagem, em ambas as plataformas.

14. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O planejamento das ações obedecerá estudos e métricas a serem analisados pela Ascom, na equipe composta pelas servidoras Aline Oliveira Martins, Lis Rodrigues Damasceno e Cristiane Andrade.

15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Indicam-se as servidoras Aline Oliveira Martins e Lis Rodrigues Damasceno, ambas lotados na ASCOM, para atuarem, respectivamente, como gestora e gestora substituta da presente contratação.

Fortaleza, 04/03/2022.

**Aline Oliveira Martins
Assessora de imprensa**